



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, com relação ao **item 37 do Anexo I da Resolução T. C. nº 217/2023**, que o município das Vertentes não possui RPPS.

Vertentes, 22 de fevereiro de 2024.

Romero Leal Ferreira
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ROMERO LEAL FERREIRA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9a1f311-cbbe-4d5f-b024-998c3079b5fc